



DECRETO Nº. 2341, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições e, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2017, no Centro de Referência da Assistência Social de Lídice, sito à Rodovia Saturnino Braga nº 704, Lídice, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro/RJ, 22 de junho de 2017.


José Osmar de Almeida
Prefeito


Greicy Hellen Santana de Assis Vilete
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Claro